

**3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS**

Oficial: Ronaldo de Brito Leite

Av. Mário Ypiranga, nº 1906 - Adrianópolis - Manaus/AM
Tel: (0xx92) 3622-4639 / 3622-9283 / 3020-4639 / 3015-7867
WhatsApp (apenas msg.): 99236-8197
E-mail: contato@3rimanaus.com

Data: 14/04/2025

PREVISÃO: Conforme o prazo de Lei
CONSULTE O ANDAMENTO DO SEU PROCESSO
3rimanaus.com.br (Consulta protocolo)
DIGITANDO O Nº 138845-80

Protocolo Prenotação nº 141516

Telefone: (14) 3235-7800

Natureza.....: *Averbação da Consolidação da Propriedade Fiduciária*Observação.....: *cesavbu13@caixa.gov.br*Apresentante...: **IN01123509C - CAIXA ECONOMICA FEDERAL**Outorgado.....: **RANDOLPHO CASTRO DE ARAUJO**

Emolumentos: R\$ 11.020,48

FUNJEAN - E.JUDI: R\$ 1.653,08

Computação: R\$ 20,00

ISSQN: R\$ 551,02

FUNJEAN - RCPN: R\$ 1.102,04

SELO: R\$ 20,00

Total: R\$ 14.366,62

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O protocolo é válido de acordo com a referida Lei 6.015/73. A omissão em atender as exigências legais ou a desistência do registro implicará no **cancelamento do protocolo**, com a cobrança de respectivos emolumentos, na forma da lei.

O título protocolado após conclusão do procedimento de registro será entregue até a data prevista, mediante apresentação deste recibo. No caso de ausência, perda ou extravio, o título só será entregue ao outorgado, requerente ou apresentante, mediante apresentação de documento oficial com foto, ou a terceiro(s) mediante procuração para representar o requerente.

Obs.: A previsão de entrega será alterada se houverem exigências a serem satisfeitas através da competente nota devolutiva.

CPF/CNPJ no cupom fiscal? SIM() NÃO() (Art. 9 §3º Decreto 3725/17: é obrigatória a identificação do consumidor de valor superior a R\$10.000,00).

O transmitente e/ou adquirente é/são PEP (Pessoa Exposta Politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM() NÃO() NÃO SEI()

CRISTINA FERREIRA DE ALBUQUERQUE

IN01123509C - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

N. 174181



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 3º OFÍCIO

Av. Mário Ypiranga, nº 1906 - Adrianópolis - CEP 69.057-002 - Manaus - Estado do Amazonas
Tel: (0xx92) 3622-4639 / 3622-9283 / 3020-4639 / 3015-7867 - WhatsApp (apenas msg.): 99236-8197

Ronaldo de Brito Leite

Oficial

Requerimento / Protocolo de Certidão Nº 463099

Consulte o andamento em: <http://servicos.3rimanaus.com.br/consulta/wrcprot/consultacertidao.faces>

Requerente.....: **IN01123509C - RANDOLPHO CASTRO DE ARAUJC**

Data do Pedido.....: **17/06/2025 - 10:02:15**

Telefone.....:

Observação.....: **VINCULADO AO 141516**

IN
=

Serviço	Nome	Transcr/Matrícula / Imóvel
2025 - Certidão Narrativa/Inteiro teor (Março)		0

Emolumentos: R\$ 95,55

FUNJEAN - E.JUDI: R\$ 14,33

ISSQN: R\$ 4,78

FUNJEAN - RCPN: R\$ 9,56

SELO: R\$ 3,00

Total. R\$ 127,22

CPF/CNPJ no cupom fiscal: SIM () NÃO ()

A CERTIDÃO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO.

PRAZO: nos termos do Art. 19, da Lei 6.015/73.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 09:00h às 15:00h

Atendente: **CRISTINA FERREIRA DE ALBUQUERQUE** Ass. Requerente:

Manaus, 17 de junho de 2025

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 3º OFÍCIO

Av. Mário Ypiranga, nº 1906 - Adrianópolis - Tel. (0xx92) 3622-4639 / 3622-9283 / 3020-4639 / 3015-786

Manaus - Estado do Amazonas

Ronaldinho de Brito Leite

Oficial



Data do Protocolo: **16/02/2024**

Título: **Averbação da Consolidação da Propriedade Fiduciária**

Número do Protocolo: **141516**

Ato(s) praticado(s):

Matrícula Registrada: **28.597** - Livro 2 - Data do ato: 20/06/2025 - Valor do Ato: R\$7.183,31

Ato: **Av-10/28597** - Av. Mora

Selo Eletrônico TJAM: AVBIMV004945VS9SLEV9SJP78471

Consulte o(s) SELO(S) em: <https://cidadao.portalseloam.com.br/>

Matrícula Registrada: **28.597** - Livro 2 - Data do ato: 20/06/2025 - Valor do Ato: R\$7.183,31

Ato: **Av-11/28597** - Consolidação de propriedade

Selo Eletrônico TJAM: AVBIMV0049456ZXPJZ4E46SR1A38

Consulte o(s) SELO(S) em: <https://cidadao.portalseloam.com.br/>

Ass. _____

CARTÓRIO 3º OFÍCIO REG. DE IMÓVEIS
E PROTESTO DE LETRAS
Luiz Alberto Machado Neto
Suplente



MATRÍCULA

28.597

FOLHA

01

CERTIDÃO NARRATIVA

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 418 - Centro

CEP: 69010-020 Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 14 de agosto de 2001 de 199

IMÓVEL:- LOTE DE TERRAS sob o nº 29, da Quadra 23, Núcleo II, situado à Rua "H", do Loteamento denominado Núcleo Residencial Integrado "PONTA NEGRA", localizado à Estrada da Ponta Negra, desta cidade, com uma área de seiscentos metros quadrados (600,00m²), abrangida por um perímetro de cem metros lineares (100,00mls), com os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com o lote 31, da mesma quadra, por uma linha de trinta metros (30,00m); ao Sul, com o lote 27, da mesma quadra, por uma linha de trinta metros (30,00m); a Leste, com o lote 26, ainda da mesma quadra, por uma linha de vinte metros (20,00m); e, a Oeste, com a referida Rua H, para onde faz frente, por uma linha de vinte metros (20,00m); Lote esse adquirido dentre outros, pelo outorgante, por compra à CONTAM-Construtora Tambaú Ltda, consoante Escritura Pública de 06 de Novembro de 1987, das Notas do Tabelião do 2º. Ofício, desta cidade, Dr. Roberto de Lima Caminha, lavrada às folhas 175, do Livro nº: 1030.-

PROPRIETÁRIO:- BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA AZEDO, brasileiro, maior, solteiro, professor, portador da C.I nº 184.776-AM e do CPF nº 053.522.152-53, domiciliado e residente nesta cidade, à Rua Duque de Caxias, 1983, Casa nº 1847, Praça 14 de Janeiro.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório, sob o nº: R-1/19.891, fls. 01, Livro 2-Registro Geral, em 20.11.87.-

Oficial:

(Bel. RONALDO DE BRITO LEITE).-

R.1/28.597 - Manaus, 14 de Agosto de 2.001.-

TRANSMITENTE:- Bruno José de Oliveira Azedo, acima qualificado.-

ADQUIRENTE:- FRANCISCO PEDRO DE OLIVEIRA AZEDO, brasileiro, solteiro, economista, portador do RG nº 324708-AM, e do CIC nº 077.862.392-00, domiciliado e residente nesta cidade, à Rua Duque de Caxias, 1983, Casa nº 1847, Praça 14 de Janeiro.-

VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).-

TÍTULO:- Compra e Venda.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de 13 de Maio de 1.998, das Notas do Tabelião do 1º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 029, do Livro nº 1.171.-

CONDIÇÕES:- Não constam.-

REGISTRADO por:-

O Oficial:

(Bel. RONALDO DE BRITO LEITE).-

R-2/ 28.597- Manaus, 16 de Janeiro de 2009. Protocolo nº: 57.198, fls. 29, do Livro 1-J.-

TRANSMITENTE:- Francisco Pedro de Oliveira Azevedo, já qualificado.-

ADQUIRENTES:- NARÚNIO JOSÉ ATHAN DA SILVA, empresário, portador da Carteira de Identidade RG. sob o nº: 0303589-1-SSP/AM e do CPF. sob o nº: 078.172.312-49 e sua mulher MARIA DO CARMO BARROS MAGALHÃES, contadora, portadora da Carteira de Identidade RG. sob o nº: 654.408-SSP/AM e do CPF. sob o nº: 188.614.072-34, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua 10 de julho, nº: 183, Centro, no ato representados por seu bastante procurador, Edinaldo Antônio Athan da Silva, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade sob o nº: 558.065-SSP/AM e do

VERSO

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945ZJ10WNVCB4QE458,
Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s):
IN01123509C - RANDOLPHO CASTRO
DE ARAUJO, data 24/06/2025. Consulte
o selo em

<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou



MATRÍCULA

28.597

FOLHA

01

VERSO



maior, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade sob o no: 558.065-SSP/AM e do CPF. Sob o no: 135.781.462-34, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Ramos Ferreira, no: 199, Condomínio Vista Del Rio, Edifício Rio Negro, apto no: 1.801, Bairro de Aparecida, nos termos da procuração, da Notas do 3º Ofício, lavrada em 29 de dezembro de 2008, a fls. 115, do livro no: 1.123.-

VALOR:- R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta mil reais).-

TÍTULO:- Compra e Venda.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de 09 de janeiro de 2009, das Notas do Tabelião do 3º Ofício, desta cidade, Bel. Raymundo Lucimar Marques Pinheiro, lavrada às fls. 008, do Livro 2497, protocolo no: 01265.-

CONDICÕES:- Não constam.-

REGISTRO por:

Sub-Oficial: (JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-3/28.597 -Manaus, 11 de Maio de 2009. Protocolo no:57.884, fls.51, do Livro 1-J Pelo requerimento, datado desta cidade, de 08 de Maio de 2009, do proprietário **NARÚNIO JOSÉ ATHAN DA SILVA**, já qualificado, e de acordo com a Certidão de Habite-se, 27 de Novembro de 2008, expedida pela Prefeitura Municipal de Manaus, ficou constando que, no imóvel objeto desta matrícula, situado à Rua H, Quadra 23, Núcleo II - Conjunto Núcleo Residencial Integrado Ponta Negra, nº 29, Ponta Negra, desta cidade, foi construída uma obra destinada ao uso **RESIDENCIAL unifamiliar**, em alvenaria, pedras tijolos e concreto, com cobertura em telha de barro, apoiadas em estrutura de ferro conforme projeto aprovado e licenciado em 28/09/01, para a qual está sendo concedido o presente habite-se total com uma área de construção de 340,40m2, composto de 02 (dois) pavimentos, edícula e canil, assim descritos: Pavimento Térreo, com 191,84m2, contendo garagem, varanda com acesso ao hall de entrada, sala de estar, escritório, lavabo, sala de jantar com acesso a varanda, copa/cozinha, despensa, área de serviço, quarto de empregada com banheiro e escada de acesso ao 1º pavimento; 1º Pavimento, com 118,63m2, contendo: hall de circulação, 03 (três) suítes e 01 (uma) suíte com closet; Edícula, com 24,96m2, contendo: churrasqueira e lavabo; Canil, com 4,97m2. O imóvel possui sistema de esgotamento sanitário com destino final para fossa e sumidouro. Foi edificado pelo valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Neste ato, foi apresentada a Certidão Negativa de Débito-CND, no: 194762009-03001020, expedida pelo INSS/INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL através da Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 06 de Maio de 2009, com prazo de validade até 02 de Novembro de 2009.-

AVERBADO por:

Suboficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO)

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Mário Ypiranga, nº 1906 - Adrianópolis - Manaus-AM
Ronaldo de Brito Leite
Oficial

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945ZJ10WNVCCBB4QE458,
Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s):
IN01123509C - RANDOLPHO CASTRO
DE ARAÚJO, data 24/06/2025. Consulte
o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou
através do QR Code.



MATRÍCULA
28.597

FOLHA
02

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Sarmento, 418 - Centro
CEP. 69010-020 Manaus - Am
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
12 de agosto de 2009
Manaus,

AV-4/28.597- Manaus, 12 de Agosto de 2009. Protocolo no: 58.491, fls. 73, do Livro 1-J. Pelo requerimento, datado desta cidade, de 12 de Agosto de 2009, e de acordo com a Certidão de Casamento, expedida em 20 de abril de 2007, pelo Cartório do 2º Ofício do Registro Civil, desta Capital, à cargo da Oficial -Bel: Maria da Graça de Miranda Sales, ficou constando às fls. 241, do Livro no: 108-B, sob o termo no: 1400, o assento de casamento, pelo regime da **Comunhão Parcial de Bens**, do casal:- **NARÚNIO JOSÉ ATHAN DA SILVA** e **MARIA DO CARMO BARROS MAGALHÃES**, passando esta à assinar: **MARIA DO CARMO MAGALHÃES ATHAN DA SILVA**. Certifica, ainda que, naquele ato, foram apresentados os documentos a que se refere o Artigo 1.525, e incisos do Código Civil Brasileiro.

AVERBADO por:

Suboficial:

(**JOACY DOS SANTOS SERRÃO**)

R-5/28.597- Manaus, 12 de Agosto de 2009. Protocolo no: 58.492, fls. 73, do Livro 1-J.

TRANSMITENTES:- NARÚNIO JOSÉ ATHAN DA SILVA e sua mulher **MARIA DO CARMO MAGALHÃES ATHAN DA SILVA**, acima qualificados.

INTERVENIENTE CREDORA:- Caixa Econômica Federal-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei, no: 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei no: 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF. sob o no: 00.360.305/0001-04, no ato representada por quem de direito.-

ADQUIRENTES:- RANDOLPHO CASTRO DE ARAÚJO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/01/1972, médico, portador da Carteira de Identidade sob o no: 3035, expedida por CRM/AM, em 29/10/1996, e do CPF. sob o no: 413.907.092-72, e sua esposa **DEBORA FONTINELE CASTRO DE ARAÚJO**, brasileira, nascida em 01/02/1969, professora, portadora da Carteira de identidade nº 1307, expedida por CRF/AM, em 19/12/2000, e do CPF. sob o no: 196.168.052-15, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua 18, no: 67, do Conjunto 31 de Março - Japiim

VALOR DA COMPRA E VENDA:- R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), através de Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal-CEF.-

TÍTULO:- Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Fianceiro da Habitação - SFH.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular, datado desta cidade, de 06 de Agosto de 2009, firmado em 04 vias de igual teor, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei no: 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada

VERSO

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945ZJ10WNVCB4QE458,
Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s):
IN01123509C - RANDOLPHO CASTRO
DE ARAUJO, data 24/06/2025. Consulte
o selo em

<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou



MATRÍCULA
28.597

FOLHA
02
VERSO



pela Lei no: 5.049, de 29 de junho de 1966.-

CONDIÇÕES:- Na Alienação Fiduciária, abaixo registrada.-

REGISTRADO por:-

Suboficial:

(Signature)
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO)-

R-6/28.597- Manaus, 12 de Agosto de 2009. Protocolo no: 58.492, fls.73, do Livro 1-J.-

CREDORA FIDUCIÁRIA:- Caixa Econômica Federal-CEF, já qualificada.-

DEVEDORES FIDUCIANTES:- **RANDOLPHO CASTRO DE ARAÚJO**, e sua esposa **DEBORA FONTINELE CASTRO DE ARAÚJO**, já qualificados.-

VALOR DA DÍVIDA:- R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).-

FORMA DE PAGAMENTO:- Através de 360 prestações mensais e sucessivas, do valor inicial de R\$ 4.469,17 (quatro mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos), vencendo-se a primeira em 06/09/2009, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, calculada segundo o Sistema de Amortização Constante - SAC.-

PRAZO DO FINANCIAMENTO:- Em 360 meses, à contar da data do Contrato.-

JUROS: Taxa nominal de 8,0930% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 8,4000% ao ano.-

JUROS DE MÓRA:- 0,033% por dia de atraso.-

IMPONTUALIDADE:- Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, principal ou acessória, o valor apurado será atualizado, monetariamente, desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento pelo critério "pro rata die", com a aplicação do índice utilizado para a atualização dos saldos dos depósitos em Caderneta de Poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, em igual período, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do pagamento, exclusive na forma da legislação em vigor, ou por qualquer índice que vier a ser adotado para a finalidade desta cláusula pelo órgão competente do Governo Federal, com vigência na época de vencimento de cada prestação.-

MULTA MORATÓRIA:- 2% (Dois por cento), nos termos da legislação em vigor.-

SEGURO:- Durante a vigência deste contrato e até a amortização definitiva da dívida, os devedores/fiduciantes, concordam, e assim, se obrigam, em manter e pagar o seguro contra morte, invalidez permanente e danos físicos no imóvel, conforme estabelecido na Apólice de Seguro, figurando a CAIXA como Estipulante e Mandatária dos devedores/fiduciantes.-

OBJETO DA GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os DEVEDORES/FIDUCIANTES aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei no: 9.514/97, ao qual atribuem o valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)-

TÍTULO:- Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular, datado desta cidade, de 06 de Agosto de 2009, firmado em 04 vias de igual teor, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21/08/64, alterada pela Lei nº

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Mário Ypiranga, nº 1906 - Adrianópolis - Manaus-AM
Ronaldo de Brito Leite
Oficial

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945ZJ10WNVCCB4QE458,
Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s):
IN01123509C - RANDOLPHO CASTRO
DE ARAUJO, data 24/06/2025. Consulte
o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/ou>
através do QR Code.



MATRÍCULA
28.597

FOLHA
03

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Sarmiento, 418 - Centro
CEP. 69010-020 Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

12 de agosto de 2009
Manaus,

5.049, de 29 de Junho de 1966.-

CONDICÕES:- Todas as constantes no Contrato, que serve de Título para este registro.-

REGISTRADO por:

Suboficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-7/28.597 - Manaus, 07 de novembro de 2018. Protocolo nº 103.988. Procede-se esta averbação nos termos do art. 26, da Lei 9.514/97 "e" Provimento nº 286/2016 - CGJ/AM, mediante requerimento datado desta cidade, de **Manaus, 16 de outubro de 2018**, emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, na qualidade de credor (a) do imóvel objeto desta matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA DOS DEVEDORES FIDUCIANTES**, tendo em vista que os mutuários foram intimados via edital nas datas de **27/09, 28/09 e 29/09/2018**, e, decorrido o prazo legal sem que houvesse a purga da mora, estando o presente imóvel apto para consolidação em nome do credor. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945IIXQXW1BNQ0PMN26 - Protocolo 103988 - Livro 2 - Nº 28597 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 07/11/2018 11:51:21 - Emitido por TAYANA MARQUES - FUNETJ: R\$16.78 - FUNDPAM: R\$8.39 - FUNDPGE: R\$5.04 - FARPAM: R\$8.39 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br**

AVERBADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-8/28.597 - Manaus, 20 de Fevereiro de 2020. Protocolo nº: 111.639.- Pela Ordem de Indisponibilidade sob OFÍCIO Nº 037/2020, emitido em 30 de Janeiro de 2020, pela 2ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus. Processo nº: 0635024-59.2017.8.04.0001, consta a pendência do referido processo judicial e fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **RANDOLPHO CASTRO DE ARAÚJO** e sua esposa **DEBORA FONTINELE CASTRO DE ARAÚJO**. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945KVXH1ZTB0QOI2Q73 - Protocolo 111639 - Livro 2 - Nº 28597 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 20/02/2020 13:08:56 - Emitido por Larissa Kaline Santos de Carvalho Oliveira - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 11 da Lei 2.751/02) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.**

AVERBADO por:

Escrevente:

(Denny Ricardo Magalhães Monassa).-

Av-9/28.597 - Manaus, 14 de março de 2024. Protocolo nº 103.988. **CONVALIDAÇÃO** - Procede-se esta averbação conforme Ofício nº 103988_c / 2024 - SIALF - CESAV/BU, datado da cidade de Bauru/SP, em 06 de março de 2024, expedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, para ficar constando o **CANCELAMENTO DA**

VERSO

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945ZJ10WNVCCB4QE458,
Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s):
IN01123509C - RANDOLPHO CASTRO
DE ARAUJO, data 24/06/2025. Consulte
o selo em

<https://cidadao.portalseloam.com.br/ou>



MATRÍCULA
28.597

FOLHA
03

VERSO



MORA, averbada sob o **Av-7/28.597** da presente matrícula, em função da purga da mora pelos devedores: **RANDOLPHO CASTRO DE ARAUJO** e **DEBORA FONTINELE CASTRO DE ARAUJO**.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** - Nº **BXCANC004945S0VW1ILYP21UT927** - Protocolo 103988 - Livro 2 - Nº 28597 - Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 14/03/2024 09:07:06 - Emitido por Raphael Gomes Matute - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$73.73 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$24.58 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.- Emolumentos: R\$491,56; Valor total pago: R\$617,45.-

AVERBADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-10/28.597 - Manaus, 20 de junho de 2025. Protocolo nº 141.516. Procede-se esta averbação nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997 e Provimento nº 286/2016, alínea "e" da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas, mediante requerimento datado da cidade de Florianópolis/SC, em 22 de abril de 2025, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, na qualidade de credora do imóvel objeto desta matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA** do devedores fiduciantes: **RANDOLPHO CASTRO DE ARAUJO** e sua esposa **DEBORA FONTINELE CASTRO DE ARAUJO**, ambos anteriormente qualificados, que foram intimados nas seguintes datas: **1º Publicação no dia 12/07/2024**, **2º Publicação no dia 15/07/2024**, e **3º Publicação no dia 16/07/2024**, por meio do site [https:// www.registrodeimoveis.org.br](https://www.registrodeimoveis.org.br)- Sistema de Registro de Imóvel Eletrônico - Edital Eletrônico, conforme certidão arquivada neste Cartório, e decorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora pelos devedores, fica o presente imóvel apto para consolidação em nome da credora.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** - Nº **AVBIMV004945VS9SLEV9SJP78471** - Protocolo 141516 - Livro 2 - Nº 28597 - Reg./Av. 10 - Data/Hora de utilização: 20/06/2025 08:41:15 - Emitido por Roseane Pereira de Loredó - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$826.54 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$551.02 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.- Emolumentos: R\$5.510,24; Computação: R\$10,00; Valor total pago: R\$7183,31.-

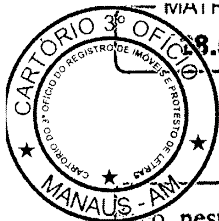
AVERBADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-11/28.597 - Manaus, 20 de junho de 2025. Protocolo nº 141.516.- Pelo requerimento datado da cidade de Florianópolis/SC, de 22 de abril de 2025, e em obediência a determinação do Artigo 26, parágrafo 7o., da Lei nº: 9.514, de 20 de novembro de 1997,

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Mário Ypiranga, nº 1906 - Adrianópolis - Manaus-AM
Ronaldo de Brito Leite
Oficial

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945ZJ10WNVCCB4QE458,
Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s):
IN01123509C - RANDOLPHO CASTRO
DE ARAUJO, data 24/06/2025. Consulte
o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou
através do QR Code:



MATRÍCULA
28.597

FOLHA
04

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Mário Ypiranga, Nº 1906 - Adrianópolis
CEP: 69.057-030 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 20 de junho de 2025

Em esta data a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, dos então devedores fiduciários - **RANDOLPHO CASTRO DE ARAUJO** e sua esposa **DEBORA FONTINELE CASTRO DE ARAUJO**, já qualificados, para a propriedade de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificados, na qualidade de credores fiduciários da dívida relativa ao imóvel. Certificamos ainda, que foram feitos todos os procedimentos de Lei, tais como intimação por edital.- **LT.B.L.**: Guia sob nº. 11211/2023, recolhida sobre a avaliação de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).- Emitida a **D.O.I.**- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** - Nº **AVBIMV0049456ZXPJZ4E46SR1A38** - Protocolo **141516** - Livro **2** - Nº **28597** - Reg./Av. **11** - Data/Hora de utilização: **20/06/2025 08:41:13** - Emitido por **Roseane Pereira de Loredo** - **FUNJEAM** - **EXTRAJUDICIAL**: **R\$826.54** - **FUNDPAM**: **R\$0.00** - **FUNDPGE**: **R\$0.00** - **FUNJEAM** - **RCPN/SD**: **R\$551.02** - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br.](https://cidadao.portalseloam.com.br/)- Emolumentos: **R\$5.510,24**; Valor total pago: **R\$7183,31.-**

REGISTRADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjelo Neto).-

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA / INTEIRO TEOR da Matrícula nº 28.597 - Livro 2, CNM: 004945.2.0028597-85, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19 da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. Manaus, 24 de junho de 2025. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004945ZJ10WNVCCB4QE458 - Pedido: 463099 - Data/Hora de utilização: 24/06/2025 08:19:35 - Emitido por KRISNA GUERREIRO DA SILVA - FUNETJ: R\$14.33 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$9.56 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br.](https://cidadao.portalseloam.com.br/) O referido é verdade e dou fé. Eu, Suboficial Bel. Luiz Alberto Monjelo Neto, que a fiz redigir, subscrevo e assino.